



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 401/2026 Senhor Presidente,

Considerando o falecimento do Professor Edson Pereira, da ETEC Bebedouro, causando profundo pesar aos seus familiares, amigos, colegas de trabalho, alunos e a toda a comunidade bebedourense;

Considerando que sua partida deixa um sentimento de tristeza, saudade e consternação entre todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo, conviver com ele e compartilhar momentos de sua trajetória;

Considerando sua importante atuação junto à comunidade escolar da ETEC Bebedouro, onde sua presença e dedicação contribuíram para a formação e o desenvolvimento de seus alunos;

Considerando que, neste momento de dor, familiares, amigos, colegas de trabalho e alunos enfrentam uma difícil despedida, merecendo o respeito, a solidariedade e as condolências desta Casa Legislativa;

Considerando que a perda de um professor representa também uma grande perda para toda a comunidade, deixando lembranças, ensinamentos e exemplos que permanecerão na memória daqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele;

Solicito, em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio da presente **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Professor Edson Pereira, manifestando os mais sinceros sentimentos de solidariedade, respeito e condolências neste momento de dor e despedida.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de agosto de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56332/2026 - 19/08/2026 14:55 - PROCESSO 1979/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=03B51899R92FWE19>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 03B5-1899-R92F-WE19

